

**DECRETO Nº 1838/15 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015**

Decreta Expediente Interno no centro Administrativo Municipal

**CLAUDIOCIR MILANI**, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Decreta expediente interno, do dia 21 de dezembro de 2015 a 05 de janeiro de 2016 no Centro Administrativo Municipal.

**Art. 2º** - O setor de Tesouraria voltará a atender ao público no dia 12 de janeiro de 2016.

**Art. 3º.-** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,  
aos 09 de dezembro de 2015.

Claudiocir Milani  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Renata Morandi  
Servidora responsável pela  
Secretaria da Administração

